



Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais – Período Proibitivo do Uso de Fogo (01/07/2026 a 30/11/2026)

Decreto Nº 2.015/2026

Durante o período de **1º de julho a 30 de novembro**, está **proibido o uso do fogo para limpeza e manejo de áreas rurais em Mato Grosso**, conforme determinação dos órgãos ambientais estaduais. A medida visa reduzir os riscos de incêndios florestais, que se intensificam no período de estiagem.

Diante disso, é fundamental que os produtores rurais adotem práticas preventivas e estejam preparados para agir de forma segura em caso de incêndios.

MEDIDAS DE PREVENÇÃO

1. Manutenção de aceiros

- Construir e manter aceiros ao redor de áreas produtivas, reservas legais, APPs e benfeitorias.
- Para intervenções em Área de Preservação Permanente (APP), recomenda-se largura de até 6 metros, caracterizando baixo impacto.



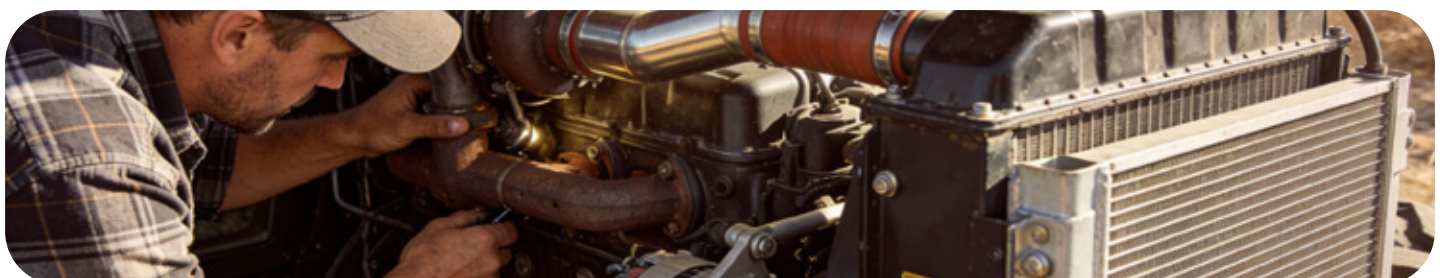
2. Limpeza de áreas

- Retirar materiais secos (folhas, galhos, capim seco) próximos a cercas, estradas e edificações.
- Evitar o acúmulo de resíduos vegetais.



3. Revisão de equipamentos

- Manter máquinas e veículos em bom estado para evitar faíscas.
- Instalar abafadores de faísca em escapamentos, especialmente em colheitadeiras.



4. Monitoramento constante

- Intensificar a vigilância da propriedade, principalmente em dias quentes, secos e com ventos fortes.
- Observar focos de calor e sinais de fumaça.



5. Treinamento da equipe

- Capacitar colaboradores para prevenção e combate inicial ao fogo.
- Definir responsáveis e plano de ação emergencial.



MEDIDAS DE COMBATE (AÇÃO INICIAL)

1. Combate rápido e seguro

- Ao identificar um foco de incêndio, agir imediatamente com equipamentos disponíveis (abafadores, bombas costais, tratores com lâmina).
- Sempre priorizar a segurança das pessoas.

2. Comunicação imediata

- Acionar o Corpo de Bombeiros (193) e órgãos competentes.
- Informar vizinhos e propriedades próximas.

3. Trabalho em equipe

- Organizar brigadas internas ou comunitárias para atuação conjunta.



ATENÇÃO

- O uso do fogo durante o período proibitivo está sujeito a multas e sanções administrativas.
- Mesmo fora do período proibitivo, o uso do fogo depende de autorização ambiental.

Capacitação em Prevenção e Combate a Incêndios

O Serviço Nacional de Aprendizagem Rural disponibiliza aos produtores rurais o treinamento de brigadista, voltado à prevenção e ao combate inicial de incêndios em propriedades rurais.

O curso aborda técnicas práticas de controle do fogo, uso correto de equipamentos, organização de brigadas e procedimentos de segurança, contribuindo para uma atuação mais eficiente e segura durante o período crítico. Os produtores interessados podem solicitar o treinamento junto ao Sindicato Rural do seu município ou à unidade regional do SENAR.

RECOMENDAÇÃO FINAL

A prevenção é a forma mais eficaz de evitar prejuízos ambientais, econômicos e riscos à vida. A atuação responsável dos produtores é essencial para a proteção das propriedades rurais e dos recursos naturais de Mato Grosso.